

Consulta prévia

Procedimento N.º 23/ 2021

**“EMPREITADA: " MUROS DE SUPORTE DE TERRAS NO
RIBEIRO SAPATO E NO CAMINHO DO BATALHÃO”**

Relatório preliminar

1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 25 de maio de 2021, deu-se início a um procedimento de contratação, por Consulta prévia, denominado «**MUROS DE SUPORTE DE TERRAS NO RIBEIRO SAPATO E NO CAMINHO DO BATALHÃO**» – Procedimento N.º 23/2021, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas não foi apresentada lista de esclarecimentos e de erros e omissões ao caderno de encargos por nenhum concorrente, nos termos do artigo 50.º do CCP. No entanto o Município detetou algumas incongruências nas peças de procedimento, nomeadamente a ausência do projeto de eletricidade e falta de elementos no mapa de quantidade que ponha em causa a apresentação das propostas por parte dos concorrentes. Por essa razão foi submetido em plataforma um novo mapa de quantidades corrigido e o projeto em falta, e prorrogado o prazo para a entrega de propostas.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 17h00m do dia 10 de agosto de 2021.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de receção das respetivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov, onde constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

	N.º de Ordem	Concorrente
1	2021/08/04 12:45:51	Serralha & Canada - Construções, Lda.
2	2021/08/09 22:42:34	Equinócio de Verão - Construções, Unip. Lda.

3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) e b) do ponto 13., **todos os concorrentes** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), bem como o “atributo da proposta” encontrando-se estes elementos conforme.

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos e o respetivo convite.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto no ponto n.º 8 do convite é o da proposta economicamente mais vantajosa tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 12.^a que o preço base é o **preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar**, correspondendo a **16.646,76€** (dezasseis mil, seiscentos e quarenta e seis euros e setenta e seis cêntimos).

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que **respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):**

N.º de ordem	Concorrente	Preço
2	Serralha & Canada - Construções, Lda.	16.205,00€
4	Equinócio de Verão - Construções, Unip. Lda.	16.200,28€

4. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

N.º de ordem	Concorrente	Preço
1º	Equinócio de Verão - Construções, Unip. Lda.	16.200,28€
2º	Serralha & Canada - Construções, Lda.	16.205,00€

5. CONCLUSÃO

Pelo supra exposto, **o Júri propõe:**

Adjudicação ao Concorrente n.º 2- Equinócio de Verão - Construções, Unip. Lda. o pelo valor máximo estimado de 16.200,28€ (dezasseis mil, duzentos euros e vinte e oito cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 3 (três) dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 17 dias do mês de maio do ano 2021.

O Júri,

Vítor Hugo Fernandes de Freitas,

Vânia de Jesus Câmara Quinta,

Emanuel Dias Castro,